



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
**Controle Externo da Administração Pública Municipal**

**PORTARIA MPC Nº 11, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

Altera a redação de dispositivos da Portaria nº 07, de 08 de janeiro de 2015, para modificar a distribuição de processos em razão da ocorrência de situações de suspeição e/ou impedimento.

**A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no uso das atribuições definidas na Lei Estadual nº 12.207/11,

**CONSIDERANDO** ser necessário promover a alteração da composição das Procuradorias de Contas, em razão da ocorrência de situações de suspeição e/ou impedimento por seus titulares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria MPC nº 07, de 08 de Janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

art.5º [...]

I – 1ª Procuradoria de Contas:

b) Descentralizadas: LIMPURB, COGEL, FGM, FME, SALTUR, FCM e FMS.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
**Controle Externo da Administração Pública Municipal**

IV – 4ª Procuradoria de Contas:

b) Descentralizadas: TRANSALVADOR, FMAS, FMDCA, PREVIS, DESAL e SUSPREV.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA,**

Salvador, em 06 de Agosto de 2015.

**ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO**  
**PROCURADORA-GERAL**

**MPC-BA**